

GRAJAU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 21.365.724/0001-09 - NIRE 33.2.0986206-5

Ata da AGE em 09/03/22. Data, Hora e Local. Em 09/03/22, às 14h, na sede social da Cia., localizada na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista da Cia. **Mesa.** A assembleia foi presidida pela Sra. **Verena Sanchez Bohrer** e secretariada pela Sra. **Bianca Falcone.** **Ordem do Dia.** Deliberar acerca do resgate de ações ordinárias de emissão da Cia., com o seu consequente cancelamento. **Deliberação.** Examinada a matéria constante da ordem do dia e constatada a existência de saldo suficiente na reserva de capital da Cia., foi aprovado, na íntegra e sem qualquer ressalva ou restrição, o resgate de 316.346 ações ordinárias de emissão da Cia., representativas de 0,5% das ações ordinárias de emissão da Cia., pelo valor de R\$ 0,65 por ação, a ser pago integralmente ao acionista Everest Brasil Partners I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior em até 30 dias da presente data, que detém a totalidade das ações ordinárias de emissão da Cia. (afastada, portanto, a necessidade de realização do sorteio de que trata o §4º do Art. 44 da Lei das S.A.). Em função do resgate ora aprovado, foi aprovado também o cancelamento das ações resgatadas, sem redução do capital social da Cia. Dessa forma, o *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social da Cia. é de R\$40.464.006,52, representado por 62.489.560 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Por fim, a Diretoria da Cia. foi autorizada a proceder com todas as medidas necessárias para o imediato cancelamento das ações ordinárias resgatadas e para efetuar o pagamento do valor de tais ações ao acionista Everest Brasil Partners I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior dentro do prazo aqui deliberado. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta AGE, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A., ata esta que foi aprovada e assinada pelo acionista da Cia. e pelos membros da mesa. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Verena Sanchez Bohrer.** Secretária: **Bianca Falcone.** **Acionista Presente:** Everest Brasil Partners I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, p. BRL Trust Investimentos Ltda. RJ, 09/03/22. **Mesa:** **Verena Sanchez Bohrer** - Presidente; **Bianca Falcone** - Secretária. **Acionista Presente:** **Everest Brasil Partners I - Fundo de Investimento em Participações; Multiestratégia Investimento no Exterior** - Por: BRL Trust Investimentos Ltda. JUCERJA em 16/03/22 sob o nº 4808423. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>